



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 120ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, às 09 horas, sob a Presidência da Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira, Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima vigésima sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto (NUSAU), Jonas Cardoso (NUCSA), Petrus Luiz de Luna Pequeno (NT); **Diretores de Campus:** Denny Willian de Oliveira Mesquita (em suplência de Cleberson Eller Loose), Clodoaldo de Oliveira Freitas, Elder Gomes Ramos, Ana Lucy Caproni (em suplência de José Otávio Valiante), Gilmara Yoshihara Franco, Humberto Hissashi Takeda e João Gilberto de Souza Ribeiro; **Representantes Docentes no CONSEA:** Claudemir da Silva Paula, Isaura Isabel Conte, Jackson Itikawa, Carlos Andre da Silva Muller, Marilsa Miranda de Souza, Maurício Silva de Souza, Priscila Perez da Silva Pereira, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Samilo Takara; **Representantes discentes:** Alexandre Vítor Soares de Melo, Elenilson José Sátimo Frelik e Gabriel Uarley Costa Silva; **Representante Técnico-Administrativo:** Laércio do Carmo Rodrigues; **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD); Artur Moret (PROPESQ). A presidente conclamou por um minuto de silêncio em respeito às vítimas da COVID-19. **1. Informes:** Não houve. **Ordem do dia:** Foi realizado pedido de urgência para a apreciação do único processo da pauta- 999119654.000041/2020-78 - pelo Conselheiro Elder Gomes Ramos, nos seguintes termos: "Considerando a pauta da 120ª sessão extraordinária, em 09/11/2021 do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), protocolo o pedido de Urgência para o Processo SEI/UNIR: 999119654.000041/2020-78 - Proposta de criação e projeto pedagógico do curso de direito para o campus de Vilhena, considerando o prazo para o cadastramento do referido processo no sistema E-MEC." **Decisão:** Em votação, por 19 votos favoráveis, 3 abstenções e 1 voto contrário, foi aprovada a urgência. A Conselheira Gilmara Yoshihara Franco solicitou e foi autorizada pelo pleno a participar da sessão após o horário regimental. **2. Processo 999119654.000041/2020-78 - quórum qualificado, Interessado(a):** Campus de Vilhena (CVHA), **Assunto:** Proposta de criação e projeto pedagógico do curso de direito para o campus de Vilhena, **Parecer:** 49/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR **Relator(a):** Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas, **Decisão da Câmara:** Na 200ª sessão extraordinária, em 03/11/2021, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito e a criação desse curso para o campus de Vilhena", **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito e a criação desse curso para o campus de Vilhena." Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h30m. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/11/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 09/11/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802416** e o código CRC **E8CF5DE5**.